



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Catia Cilene Schafer, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula 4278/58, E-mail: cschafer@saolourenco.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios e produtos de padaria destinados aos usuários atendidos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste/SC.

A disponibilização de alimentação aos usuários durante sua permanência no serviço constitui medida indispensável para a adequada execução das atividades assistenciais e terapêuticas desenvolvidas pela unidade, considerando que os atendimentos podem ocorrer em período parcial ou integral, conforme definido no Projeto Terapêutico Singular de cada usuário.

A contratação encontra respaldo na Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial e prevê a oferta de refeições aos usuários de acordo com o tempo de permanência no serviço. Dessa forma, o fornecimento dos produtos é necessário para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis ao CAPS I e garantir a continuidade da assistência prestada.

Além do atendimento das necessidades alimentares dos usuários, os produtos serão utilizados em oficinas terapêuticas, grupos de convivência, ações de integração com familiares e demais atividades socioeducativas promovidas pelo serviço, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais, a promoção da autonomia dos usuários e a adesão ao tratamento.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, assegurando condições para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo CAPS I e para a efetivação das ações de cuidado e reabilitação psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

6. PREVISÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Sim.

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação visa garantir a continuidade das atividades terapêuticas desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, uma vez que os gêneros alimentícios e produtos de padaria são utilizados não apenas na alimentação dos usuários, mas também em oficinas terapêuticas, grupos de convivência, ações de integração com familiares e atividades socioeducativas que compõem o processo de cuidado em saúde mental.

Espera-se que o fornecimento regular desses produtos contribua para o fortalecimento dos vínculos sociais, para o desenvolvimento da autonomia dos usuários, para a promoção da interação social e para o aumento da adesão ao tratamento. Além disso, a disponibilidade dos alimentos possibilita a realização contínua das atividades planejadas



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

pela equipe multiprofissional, favorecendo a execução dos Projetos Terapêuticos Singulares e contribuindo para a efetividade das ações de reabilitação psicossocial.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos usuários, para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo CAPS I e para o cumprimento das diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial e do Sistema Único de Saúde.

8. VALOR ESTIMADO

Conforme orçamentos e planilha de pesquisa de preços, o valor estimado da despesa é de **R\$ 33.844,72**.

9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Faz-se necessária a conclusão do processo licitatório e a disponibilização da ata no mês de julho de 2026.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Orçamentos: Adilson Rampanelli, Téc. Apoio Administrativo, matrícula 3705/1; Andressa Ecco, Analista Administrativo, matrícula 4102/1.

DFD: Andressa Ecco, Analista Administrativo, matrícula 4102/1.

Município de São Lourenço do Oeste - SC, 24 de Junho de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

Andressa Ecco

Analista Administrativo – Matrícula 4102/1

Catia Cilene Schafer

Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 4278/58